



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 155, de 16 de setembro de 2022.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 879, de 28/02/2020 - DOU 03/03/2020](#) e considerando a Portaria nº 3193 de 02 de setembro de 2022 (Documento SEI 2490240),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Marissol de Oliveira Barreto Mendes, matrícula SIAPE 113.649-8, representante da Área Propedêutica, do Conselho do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em **Biocombustíveis** (ano 2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA *campus* Irecê.

Art. 2º. O Conselho passa a ter a seguinte formação:

José Airton de Mattos Carneiro Júnior	Presidente Coordenador do Curso	Mat. SIAPE 185.202-8
Carlos Joubert Alves de Souza	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 210.286-5
Eduarda Batista Rocha	Membro Docente	Matrícula 20201IREBIOINT0014
Gilma Brito da Silva	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 126.655-4
Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 134.589-7
Raimundo Adson Andrade Navarro Cardoso	Membro Docente Área Específica	Mat. SIAPE 215.722-4
Taiane Dantas Martins	Membro TAE Área Pedagógica	Mat. SIAPE 186.438-9
Ualace Santana de Melo	Membro Docente Área Propedêutica	Mat. SIAPE 288.283-7

Art. 3º. Esta Comissão se extinguirá com o término do ano letivo 2022.

Art. 4º. A comissão estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

Art. 5º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIS FRANCIÉLIS BARBOSA PAIVA

Diretora-Geral em Exercício
IFBA *Campus* de Irecê

[Portaria nº 879, de 28 de fevereiro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIS FRANCIELIS BARBOSA PAIVA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 16/09/2022, às 12:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2514378** e o código CRC **D295E5D0**.
